

PORTARIA Nº 238, DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 2.680.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Oitenta Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 238, DE 25 DE AGOSTO DE 2020						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
Aumento de Capital						
	4101	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
PRODEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00
Contrato Estimativo						
	0261	0,00	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
Enc. SEFA						
	4101	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00
PRODEPA						
	0261	0,00	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00
4101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	2.680.000,00	2.680.000,00

*** Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.328, de 28/08/2020.**

PORTARIA Nº 261, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1035, de 16/09/2020.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 261, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FDE						
Inversões Financeiras		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Outras Despesas						
	0101	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		407.201,98	0,00	0,00	0,00	407.201,98
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	31.800,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
	0306	375.401,98	0,00	0,00	0,00	375.401,98

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		375.401,98	0,00	0,00	0,00	375.401,98
SEDOP						
	0306	375.401,98	0,00	0,00	0,00	375.401,98
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		331.800,00	0,00	0,00	0,00	331.800,00
FDE						
	0101	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
SEDOP						
	0101	31.800,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	331.800,00	0,00	0,00	0,00	331.800,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	375.401,98	0,00	0,00	0,00	375.401,98
TOTAL	707.201,98	0,00	0,00	0,00	707.201,98

PORTARIA Nº 262, DE 16/09/2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor R\$ 251.126,75 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos) na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
971010312212978338 - SEAP	0101	339014	95.000,00
901011030215077582 - FES	0103	449051	156.126,75
TOTAL			251.126,75

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) e do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
971010312212978338 - SEAP	0101	339139	95.000,00
901011030215077582 - FES	0103	444042	156.126,75
TOTAL			251.126,75

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo 580869